

## **PORTARIA Nº 38/94-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 743

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de "Corpus Christi" e a inatividade de grande número de órgãos públicos e agências bancárias, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa, além das conveniências e economicidade dos servidores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, nos próximos dias 02 a 03 de junho de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às suas escalas próprias.

Art. 3º. Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas TO, 1º de junho de 1994.

**Leonardo Fregonesi Júnior**  
Diretor Geral